|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1462548/2022 |
| INTERESSADO | Secretaria Geral CAU/RS |
| ASSUNTO | Alteração Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1531/2022

Homologa alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de outubro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1465/2021 que homologou a reprogramação do Plano de Ação e da Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.11 - Projeto Especial para realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1406/2022 que homologou o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para a Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com a utilização de recursos de superávit financeiro, com fulcro na Deliberação nº 001/2022 CPFi-CAU/RS e na Deliberação nº 003/2022 CD-CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no que tange ao objeto, cronograma de execução física das atividades e orçamento conforme anexos 1 e 2;
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências quanto à execução do projeto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, José Daniel Craidy Simões, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 28 de outubro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**137ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1531/2022 - Protocolo nº 1462548/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Deise Flores Santos
 | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. José Daniel Craidy Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer
 |  |  |  | X |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 |  |  |  | X |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Marisa Potter
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Três
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 | X |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 137** |
| **Data:**28/10/2022 **Matéria em votação:** DPO-RS 1531/2022– Protocolo nº 1462548/2022 - Alteração Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |

**PLANO DE TRABALHO**

**TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**  | CNPJ/MF14.840.270/0001-15 |
| Nome do ResponsávelJOSIANE CRISTINA BERNARDI | CPF: 039.122.789-03 |
| EndereçoRua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS  |

|  |
| --- |
| **2. Proposta de trabalho** |
| **Nome do projeto:** TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL | **Prazo de Execução:** 30 de maio à 05 de dezembro de 2022 |
| **Objeto:** A TRIENAL ocorrerá na capital, Porto Alegre, para a qual se propõe a realização de evento de 4 (quatro) dias em novembro, nos dias 16 a 19 de novembro, nos quais serão realizadas atividades diversas, dentre as quais, minicursos, oficinas, palestras, exposições, reunião do Fórum de Presidentes de CAU, Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS, além de palestras com profissionais renomados, a Inauguração do Espaço do Arquiteto, a realização da 4ª Edição do Prêmio CAU/RS e o Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS, conforme estrutura e formato em anexo. O encerramento do projeto “TRIENAL” será em dezembro, com a realização de evento alusivo ao Dia do Arquiteto, durante o qual será lançada a Exposição “À FRENTE DO TEMPO – Oscar Niemeyer”, promovida em parceria do CAU/RS com a AMRIGS (Associação Médica do Rio Grande do Sul).  |
| **Justificativa:** A Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul tem por objetivo Valorizar a Arquitetura e Urbanismo, promover a aproximação dos profissionais e entidades de classe com o Conselho, promover a educação, o conhecimento e melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS.Justifica-se a alteração do projeto, com a inclusão do evento em comemoração ao Dia do Arquiteto com o lançamento da Exposição “À FRENTE DO TEMPO – Oscar Niemeyer, sendo co-realizador da mesma, tendo em vista a inegável a importância de todas as documentações, fotos, registros e é claro o Projeto Arquitetônico realizado pelo Oscar Niemeyer, para a Associação Médica do Rio Grande do Sul, enquanto exilado em Paris, no ano de 1973.  |

|  |
| --- |
| **3. Monitoramento e Avaliação** |
| 1. CAU/RS: Josiane Cristina Bernardi (Gestora), Mar Acosta (Fiscal) e Henrique Munaretto Ficht (Fiscal Substituto)
 |

|  |
| --- |
| **4. Objetivos** |
| Gerais:1. Valorizar a Arquitetura e Urbanismo
 |
| Específicos:1. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
2. Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;
3. Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
4. Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
5. Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
6. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
7. Proporcionar a aproximação do CAU/RS com as entidades regionais, de modo a ampliar as ações dos mesmos e atingir o maior número de profissionais;
8. Garantir a participação e colaboração das entidades regionais e locais em todas as etapas da TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.
 |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| Descrição das metas a serem atingidas:* Possibilitar a plena realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Organização e realização de reunião do Fórum de Presidentes de CAU;
* Organização e realização de reunião do Fórum de Entidades do CAU/RS;
* Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
* Realização de oficinas e mini-cursos;
* Produção de documentário sobre conteúdos debatidos e atividades realizadas na Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos;
* Possibilitar, com a realização da Trienal, o amplo debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;
* Realizar evento em comemoração ao Dia do Arquiteto e possibilitar o lançamento da Exposição “À FRENTE DO TEMPO – Oscar Niemeyer”.
 |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: * Realização de licitação para serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Abertura de processos que possibilitem parcerias, convênios ou locação de espaços para a realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.
* Realização de certame para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, como captação, edição de vídeos e transmissão para web, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, para a organização e realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.
* Garantir a parceria entre o CAU/RS e a AMRIGS através de termo de cooperação específico.
 |
| Resultados esperados: Valorização da Arquitetura e Urbanismo. Proporcionar maior conhecimento dos assuntos debatidos aos participantes da Trienal. |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:100 a 200 participantes presenciais, por dia;Média de 1.000 visualizações por vídeo gravado e transmitido no Youtube com a programação da Trienal; |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):Gravações e disponibilização de palestras, mesas e debates.Matérias no site do CAU/RS; |

|  |
| --- |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** |
| **Atividade** | **Descrição** | **Data/Período** |
| Apresentação e Aprovação da alteração do Projeto Especial | 1. Apresentação da proposta de alteração do Projeto Especial Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em reunião do Conselho Diretor do CAU/RS (CD-CAU/RS);
 | 15/05/2022 |
| 1. Apresentação do projeto de realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul durante a 132ª Plenária Ordinária do CAU/RS;
 | 20/05/2022 |
| Licitação | 1. Desenvolvimento do escopo, orçamentos, termo de referência e edital da licitação (Pregão) para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, de captação e edição de vídeos, transmissão, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, materiais de divulgação e locação e/ou cedência de espaços.
 | 15/03 a 15/06/2022 |
| 1. Realização do pregão e contratação dos fornecedores
 | 16/06 a 15/10/2022 |
| 1. Reuniões com fornecedores para ajustes necessários e encaminhamento das solicitações / ordens de serviços;
2. Fiscalização da execução dos contratos;
3. Desenvolvimento de relatório final quanto aos serviços executados;
4. Encaminhamento ao financeiro, para pagamento dos serviços realizados;
 | 15/10/2022 a 23/12/2022 |
| Parceria CAU/RS x AMRIGS | 1. Reuniões de alinhamento e organização para definições quanto ao evento e à exposição
 | 05/10/2022 a 20/12/2022. |

|  |
| --- |
| **7. Das responsabilidades e obrigações** |
| **CAU/RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**  | **CNPJ/MF** 14.840.270/0001-15 |
| * 1. Contratação de serviços de natureza comum, continuados, de captação e edição de vídeos, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, além de materiais de divulgação, para a organização e realização da Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
	2. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;
	3. Divulgação de mídias em redes sociais e outros veículos de comunicação do CAU/RS;
	4. Repassar à AMRIGS, a partir de termo de cooperação ou equivalente, a importância R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do custo total da exposição.
 |

|  |
| --- |
| **7. Das responsabilidades e obrigações** |
| **AMRIGS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  | **CNPJ/MF** 92.893.700/0001-70 |
| A partir do termo de cooperação ou equivalente, como contrapartida ao aporte do CAU/RS para a realização da exposição, a AMRIGS se compromete a:* 1. Promover evento de lançamento da exposição, em comemoração ao dia do arquiteto e urbanista, em dezembro de 2022, no *foyer* da sede da Associação;
	2. Ceder o salão de festas com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, para realização das plenárias ordinárias do CAU/RS em 2023 e/ou outras reuniões de interesse do CAU/RS, totalizando 10 (dez), nas seguintes datas: 27 de janeiro (sexta-feira), 27 de fevereiro (segunda-feira), 27 de julho (quinta-feira), 28 de julho (sexta-feira), 24 de agosto (quinta-feira), 25 de agosto (sexta-feira), 29 de setembro (sexta-feira), 27 de outubro (sexta-feira), 17 de novembro (sexta-feira) e 11 de dezembro (segunda-feira);
	3. Ceder o auditório com capacidade para 290 pessoas, para realização de 02 eventos de dois dias cada, nas seguintes datas: 02 e 03 de março (quinta e sexta-feira), 25 e 26 de julho (terça e quarta-feira);
	4. Ceder o Teatro da AMRIGS, para utilização em 1 evento de um dia, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2023;
	5. Executar e organizar a Exposição, para lançamento na data prevista;
	6. Responsabilizar-se pelo desenvolvimento de projeto para descentralização da Exposição, levando-a para Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo, Caxias do Sul, Erechim, Ijuí, Novo Hamburgo, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Lajeado;
	7. Logomarca do CAU/RS nas peças da exposição e nos materiais de divulgação e veiculação em mídias diversas;
	8. Desenvolvimento de Site exclusivo para a exposição, realizando Mostra Virtual;
	9. Análise quanto à possibilidade de cessão de tutela das plantas originais e cópias do projeto desenvolvido pelo arquiteto e urbanista Oscar Niemeyer, para a Associação, ao Centro de Memória do CAU/RS.
 |
| **8. Previsão da receita**  |
| CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS  |
| R$ 664.000,00 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da despesa** | **Valor em R$** | **Tipo de despesa** | **Total por tipo de Despesa** |
| Serviço de captação, transmissão e edição de vídeos | R$ 40.000,00 | Demais serviços Prestados  | R$ 506.000,00 |
| Serviço de cobertura fotográfica | R$ 23.000,00 |
| Serviço de fornecimento de alimentação e bebidas | R$ 40.000,00 |
| Serviço de fornecimento de equipamentos e recursos humanos | R$ 340.000,00 |
| Serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; | R$ 48.000,00 |
| Contratação de Palestrante  | R$ 15.000,00 |
| Locação Porto Alegre  | R$ 50.000,00 | Locação de bens imóveis | R$ 48.000,00 |
| Diárias aos palestrantes locais | R$ 50.000,00 | Diárias Conselheiros e/ou Convidados | R$ 20.000,00 |
| Parceria CAU/RS x AMRIGS | R$ 90.000,00 | Parceria | R$ 90.000,00 |

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**JOSIANE BERNARDI**

**Secretária Geral**